



---

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO #PROMOENLACE**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. A promoção “#Promoenlace” é organizado pela Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace e terá seu início dia 04/02/2011 às 15h horário oficial de Brasília, até que o perfil @guiaenlace complete 300 followers (seguidores), quando se dará o sorteio entre os participantes da promoção, no máximo de 4 (quatro) dias após ter completado esse número de seguidores.

1.2. Poderão participar desta promoção todos os cidadãos (pessoas físicas) residentes em território nacional, sendo usuários cadastrados no Twitter e que seguirem (follower) o perfil @guiaenlace (<http://twitter.com/guiaenlace>).

1.3. Fica terminantemente proibida a participação de funcionários das empresas envolvidas na mesma, seus ascendentes, descendentes e cônjuges, bem como as agências de propaganda e promoção destas empresas.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. Para participar, o usuário, seguidor do perfil @guiaenlace no Twitter, deverá retwittar a frase: “Eu quero ganhar um sapo casamenteiro na #promoenlace do @guiaenlace <http://linkpromoção> - RT + Follow para participar!”

### **3. PREMIAÇÃO**

3.1. Será sorteado o prêmio entre os seguidores que retwittarem a frase especificada. Lembrando que no retweet deve constar o link usado na frase, pois é por meio dele que será realizado o sorteio no site [www.sorteie.me](http://www.sorteie.me)

3.2. O sorteio será realizado quando o perfil @guiaenlace completar 300 seguidores.

### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. O ganhador será amplamente divulgado através do perfil: [www.twitter.com/guiaenlace](http://www.twitter.com/guiaenlace) e pelo portal [www.enlacenoivas.com.br](http://www.enlacenoivas.com.br)



4.2. Em até 4 (quatro) dias após o perfil @guiaenlace completar 300 seguidores o ganhador receberá um twitt com o link de seu perfil avisando que foi sorteado e a chamada para enviar um e-mail para o endereço: [enlace@editorasbc.com.br](mailto:enlace@editorasbc.com.br) com os seguintes dados:

- a) Nome Completo, RG e CPF;
- b) Telefone;
- c) E-mail
- d) Endereço (Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado e CEP)

4.3. Os vencedores desta promoção, autorizarão o site [enlacenoivas.com.br](http://enlacenoivas.com.br) a usar, a seu critério, sua imagem e nome, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na internet, durante o período de 2 (dois) anos.

## **5. ENTREGA DO PRÊMIO**

5.1. Caso o ganhador não entre em contato com o perfil @guiaenlace em 4 (quatro) dias, a partir da data de divulgação de seu perfil no Twitter, perderá direito ao prêmio e ficará a critério da Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace realizar o sorteio do produto novamente ou não.

5.2. O ganhador morador da cidade de Sorocaba e região deverá retirar seu prêmio na sede da empresa Lend'Art , localizada na Rua: Silva Barros, Nº 245 - Bairro: Vila Fiori - Sorocaba - São Paulo - Telefone: (15) 3234.1495 no prazo de 30 dias após a confirmação do recebimento de seus dados por via e-mail ([enlace@editorasbc.com.br](mailto:enlace@editorasbc.com.br)).

5.3. O ganhador de outra localidade, recebrá o prêmio em até 30 dias, respeitando a abrangência do território brasileiro como descrita no item 1.2. em horário comercial, no endereço enviado por e-mail. A Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace não se responsabilizam pela entrega dos prêmios caso o endereço informado por e-mail esteja incorreto ou incompleto.

5.4. Caso a Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace não tenha êxito na entrega do prêmio nos casos descritos no item 5.3. por 3 (três) vezes consecutivas, o respectivo ganhador deverá entrar em contato com a equipe promocional da Editora SBC e Guia de Noivas Enlace



---

através do telefone (15) 3233.9312 no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação do resultado da promoção, sob pena de perda do direito a receber o prêmio.

5.5. A entrega dos prêmios a terceiros, que não aos respectivos ganhadores, somente será possível mediante expressa autorização do respectivo ganhador, por escrito e de próprio punho, com firma reconhecida, acompanhada de cópia do RG e do CPF do premiado, enviada previamente ao e-mail [enlace@editorasbc.com.br](mailto:enlace@editorasbc.com.br) após contato de confirmação ao final da promoção.

5.6. No momento da retirada do prêmio, no ato da premiação ou na entrega a domicílio do contemplado, o mesmo deverá apresentar seu documento de identidade, os documentos e/ou autorizações mencionados no item 5.5. e assinar recibo.

5.7. Na hipótese de: (a) caso o ganhador não entre em contato com o perfil [@guiaenlace](https://twitter.com/guiaenlace) pelo Twitter em 4 (quatro) dias, a partir da data de divulgação de seu perfil no Twitter, ou (b) caso o ganhador morador da cidade de Sorocaba e região não retire seu prêmio na sede da empresa Lend'Art, no endereço descrito no item 5.2. em até 30 dias após a confirmação do recebimento de seus dados por via e-mail ([enlace@editorasbc.com.br](mailto:enlace@editorasbc.com.br)), ou (c) não localização do contemplado morador de outra localidade que não seja de Sorocaba e região em até 30 dias da divulgação do resultado, ou (d) na recusa do recebimento do prêmio, ou (e) na recusa de assinatura do recibo, ou (f) recusa de apresentação da identificação pessoal ou dos documentos mencionado no item 5.5., o contemplado será desclassificado e ficará a critério da Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace realizar o sorteio do produto novamente ou não.

5.8. O prêmio é pessoal e intransferível e em hipótese alguma o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem, salvo indisponibilidade no mercado de algum dos prêmios, que será substituído por outro semelhante ao exclusivo critério da Promotora.

## **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1. A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus respon-



---

sáveis.

6.2. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento será resolvida pela equipe Coordenadora de Promoções da Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace.

6.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora formada pela Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace.

6.4. A Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace reservam-se o direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes.

6.5. Serão consideradas apenas as participações que forem recebidas pelo Twitter até que a quantidade de seguidores (followers) mencionada no item 1.1. seja atingida.

6.6. Somente serão aceitos participantes que preencham todas as condições previstas neste regulamento, suportadas por informações completas e precisas, realizadas dentro do período descrito no item 6.5. e através das formas de participação previstas neste regulamento.

6.7. A Editora SBC e o Guia de Noivas Enlace se reservam o direito de desclassificar os participantes que não preencham os requisitos previstos acima e em qualquer outra disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

6.8. Em caso de dúvidas sobre a promoção, o participante deverá entrar em contato através do e-mail [enlace@editorasbc.com.br](mailto:enlace@editorasbc.com.br)

6.9. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, como por exemplo, inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas. A Promotora também não será responsável por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, hardware ou software, a disponibilidade e acesso à Internet ou ao Website, assim como qualquer informação incorreta ou incom-



---

pleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das inscrições, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

6.10. Na ocorrência de inviabilidade ou suspensão do presente Concurso por qualquer razão, a Promotora se reserva o direito de adiá-lo ou prorrogá-lo, bem como modificar, inserir ou excluir regras no Regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se, porém, a divulgar no Website ([www.enlacenoivas.com.br](http://www.enlacenoivas.com.br)) qualquer das mencionadas alterações, de forma que ao participante caberá acessar periodicamente este Regulamento no Website a fim de tomar conhecimento de quaisquer alterações.

6.11. Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

6.12. Caso a Editora SBC venha a sofrer qualquer processo, autuação ou problemas relacionados à violação da legislação vigente pelos participantes, como por exemplo, mas sem se limitar, por plágio ou fraude, o participante responsável se compromete a reembolsar todos os danos (prejuízos e lucros cessantes) diretos e indiretos que venham a ser causados à Editora SBC Ltda e a quaisquer terceiros.

6.13. A Promotora não será responsável por nenhuma despesa referente ao comparecimento do participante durante a entrega do prêmio, caso essa retirada seja feita na sede da empresa Lend'Art como descrita no item 5.1.

6.14. A participação no Concurso não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

6.15. Não será imputada à Patrocinadora qualquer responsabilização em razão da realização da presente promoção, das regras contidas no presente regulamento, bem como em relação a entrega dos prêmios, sendo de sua, única e exclusiva responsabilidade, a entrega dos prêmios descritos à Promotora.

6.16. Fica eleito o foro da comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para solução de quaisquer questões referentes ao presente Concurso.